

PRIMEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 2020.08.14.02


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE

As nove horas do dia trinta de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 050/2020, de 06 de janeiro de 2020, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Ana Queli de Castro Silva Costa, para realizar os procedimentos para recebimento dos envelopes de documentação e propostas e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a concorrência nº 2020.08.14.02, referente ao processo administrativo de nº 039/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas do município de Icapuí-CE, na forma de execução indireta, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal no 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de agosto de 2020, e também no jornal O Estado dia 20 de agosto de 2020, todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura da sessão pública pontualmente as 09h:00min. (nove horas e zero minuto), como estava previsto em Edital, apresentando o objeto da concorrência nº 2020.08.14.02 e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria

concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que as 09h:15 min. (nove horas e quinze minutos) encerrou o prazo de recebimento de envelopes pela Comissão Permanente de Licitação. O Presidente da Sessão pública fez constar em Ata que a empresa ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRA EIRELE - ME, CNPJ N° 07.674.047/0001-80, entregou os envelopes lacrados no início da sessão pública do certame a Comissão Permanente de Licitação, permanecendo na sessão somente como ouvinte. Em seguida procedeu com o credenciamento das seguintes empresas: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ n° 25.165.699/0001-70, representado pelo Sr. Og Batista da Silva Júnior, portador de CPF n° 027.506.064-03 e RG: 1554141-SSP-RN; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ n° 72.432.727/0001-59, Representada pelo Sr. Vitor Silva Macedo, portador do CPF n° 049.068.123-92 e RG: 2004029029116 – SSP-CE, estas licitantes supracitadas apresentaram os documentos de credenciamento previstos no edital. Após esta fase o Sr. Presidente da Sessão acolheu os envelopes de Habilitação de n° 1 e das Propostas de n° 02 de todas as empresas presentes mencionadas na ata, como concorrentes do objeto licitado, conforme a seguir: ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRA EIRELE - ME, CNPJ N° 07.674.047/0001-80; CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ n° 25.165.699/0001-70; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ n° 72.432.727/0001-59. Às 09h:50min. (nove horas e cinquenta minutos), iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas concorrentes pela Comissão Permanente de Licitação. Em seguida foram convocados os representantes das empresas presentes na sessão para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação das empresas concorrentes no certame, restando presente os seguintes representantes das Empresas: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ n° 25.165.699/0001-70; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ n° 72.432.727/0001-59. Logo após, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação facultou a palavra aos licitantes e indagou se havia algum fato a ser consignado em Ata, o representante da CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP solicitou que fosse constado em ata que a empresa CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. deixou de apresentar a Certidão de Quitação de Pessoa Física do CREA do Responsável técnico Hamilton José da Silva Junior. Ato continuo fez

constar que a empresa ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRA EIRELE - ME apresentou Certidão Municipal vencida em 09/09/2020, e o balanço patrimonial apresentado foi assinado por Contador e na Certidão consta que ele é Técnico em Contabilidades. Após isso, foi pronunciado pelo Presidente a necessidade de suspensão do Certame para análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação quanto ao documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais documentos, ficando responsável pela análise da qualificação técnica o setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, para posteriormente decidir quais empresas serão habilitadas e/ou inabilitadas na licitação. Ademais, o Presidente informou na sessão pública aos Representantes presentes das empresas licitantes que todas as informações referentes a concorrência estarão disponíveis sítio: <http://www.icapui.ce.gov.br>, bem como, será publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação. Em seguida cientificou aos presentes que os envelopes de “Proposta de Preços”, permanecerão fechados até a data de sua abertura, que será após a conclusão da fase de habilitação. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 03 (três) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que está foi assinada por todos os presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Elinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro



Vitor Silva Macedo
**CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E
ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.**



Og Batista da Silva Júnior
CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP

ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.14.02 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
039/2020

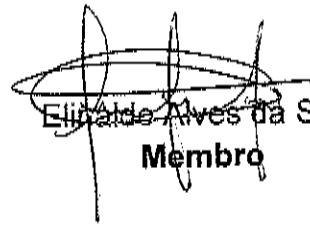
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 050/2020, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 07.674.047/0001-80, CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 25.165.699/0001-70 e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ nº 72.432.727/0001-59. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares, restou demonstrado que todas as empresas apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares em conformidade com o instrumento convocatório. Quanto aos questionamentos feito pela empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP referente a habilitação da empresa ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRA EIRELI, os mesmos não merece prosperar, uma vez que, quanto Certidão Municipal vencida a mesma é beneficiada pela Lei Complementar 123/2006, bem como está descrito nos item 7.3 e 7.4 do Edital. Já relação ao Balanço Patrimonial o Técnico em Contabilidade pode assinar as demonstrações financeiras. Ficando apenas a documentação de Qualificação

Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar HABILITADA as empresas ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRA EIRELI, CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA., por atendimento às exigências do Edital. Nada mas havendo a constar, a Comissão decidiu dar por encerrada a sessão, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site do município de Icapuí. Não havendo manifestação de intenção de recurso no prazo legal, à sessão para abertura dos Envelopes de Propostas de Preços ocorrerá às 9h do dia 21/10/2020. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queiroz de Castro Silva Costa
Membro

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇO
REFERENTE CONCORRÊNCIA N° 2020.08.14.02 - PROCESSO LICITATÓRIO N°.

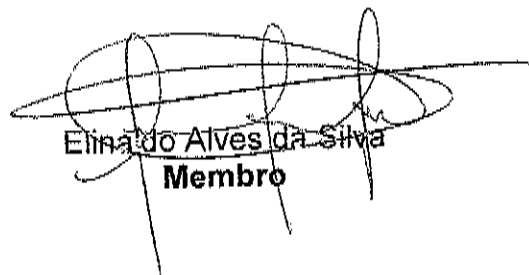
039/2020

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n° 050/2020, para abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preço referente à Tomada de Preços N°. 2020.08.14.02, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas do município de Icapuí-CE. Encontram-se habilitadas as seguintes empresas: 1) ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRA EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ 07.674.047/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Furtado da Silva, inscrito no CPF: 645.162.533-72 e RG: 98002399246 – SSP-CE, optante pelos benefícios da Lei Complementar 123/2006; 2) CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 25.165.699/0001-70, neste ato não representada, optante pelos benefícios da Lei Complementar 123/2006; 3) CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59, neste ato não representada. Logo após, o Presidente solicitou que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver ocorrido nenhuma violação. Em prosseguimento, abriu os envelopes contendo as propostas, que após rubricados por todos, procedeu-se a classificação das propostas, que ocorreu da seguinte forma: 1ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, apresentou o valor de R\$ 4.457.694,94 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); 2ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA., apresentou o valor de R\$ 4.613.234,13 (quatro milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos); 3ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRA EIRELE - EPP, apresentou o valor de R\$ 4.830.419,98 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). Em seguida as propostas foram oferecidas para vista e

análise dos presentes a esta sessão. Dando continuidade, o Presidente da Comissão informou que as Planilhas Orçamentárias, Relatório Analítico da Composição de Custo, Composição de BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Tabela de Encargos Sociais serão enviadas para o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica da proposta. Fica preliminarmente as empresas classificadas conforme acima. A Comissão Permanente de Licitação informa que o julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93. Nada mais a acrescentar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e Licitante presente.



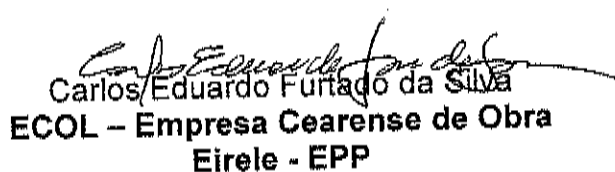
Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro



Carlos Eduardo Furtado da Silva
ECOL – Empresa Cearense de Obra
Eirele - EPP



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



ATA DA SESSÃO INTERNA
ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 2020.08.14.02
PROCESSO Nº 039/2020

Às 13 horas do dia 06 de novembro de dois mil e vinte, na Sala de licitação do município de Icapuí, a Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí – Ceará, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 050/2020, e em sessão interna para deliberar acerca do resultado e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no Processo Licitatório nº 039/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas do município de Icapuí-CE. Após análise das propostas de preços pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica, dada a natureza eminentemente técnica da documentação, mencionada na ata de abertura das propostas, que emitiu parecer técnico datado de 29 de outubro de 2020 que assim reproduz-se a decisão: *“ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRA EIRELE – EPP apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Orçamento Curva ABC, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais. Após análise da proposta de preço, constatou-se que a Composição do BDI, e Composição de Encargos Sociais apresentadas pela empresa estão em desacordo com os itens 11.10 e 11.11 do edital. Diante do exposto, e considerando o não cumprimento do exigido no edital, esta proposta deve ser DESCLASSIFICADA. CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP apresentou Carta Proposta, Declaração de proposta independente, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC dos serviços, Declaração de Responsabilidade pela execução dos serviços, Extrato do PGDAS, Declaração de Optante ao Simples Nacional. Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 039/2020 todos os itens acima apresentados. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Declaração de proposta independente, Declaração de Responsabilidade pela execução dos serviços. Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 039/2020 todos os itens acima apresentados. De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP e DA EMPRESA CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA e pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRA EIRELE – EPP”. Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão julgou as propostas, conforme a seguir: 1ª **CLASSIFICADA**: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 4.457.694,94 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); 2ª **CLASSIFICADA**: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA., com o valor de R\$ 4.613.234,13 (quatro milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos). E a empresa ECOL –*



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

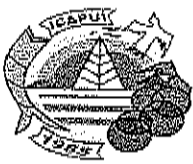


EMPRESA CEARENSE DE OBRA EIRELE – EPP foi desclassificada por apresentar a proposta de preços em desacordo com os itens 11.10 e 11.11 do Edital. Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento das propostas, sagra-se vencedora deste certame a empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, com o valor de R\$ 4.457.694,94 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Infraestrutura. Devido à ausência das licitantes, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide e registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 13h:40min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão permanente
de Licitação

Elinaldo Alves da Silva
Membro

Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 039/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 2020.08.14.02

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Douta assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 039/2020, RESOLVER:

I - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP** - CNPJ: 70.086.111/0001-48, situada na Rod. BR 304, Nº. 1519, Galpão 1, CEP: 59.607-860, Aeroporto, Mossoró - RN, pela proposta no valor de R\$ 4.457.694,94 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº. 2020.08.14.02, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas do município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico - ANEXO I e demais documentos que integram este Edital de licitação.

III - DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 039/2020 e o Edital de Concorrência Nº 2020.08.14.02 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí - CE, 18 de novembro de 2020.


José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento